



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 041/2015, de 1º de junho de 2015**

### **“Concede licença remunerada à servidora que menciona e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 61 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Maria José Garcia, solicitando o afastamento por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei 549/97, que autoriza a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoas da família;

CONSIDERANDO o Relatório Médico apresentado;

CONSIDERANDO ainda o Laudo Social, com parecer favorável ao afastamento da servidora, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ GARCIA**, ocupante do cargo de Professor, licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01/06/2015 a 15/06/2015 e sem remuneração pelo período de 16/06/2015 a 30/06/2015, nos termos do art. 61 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de junho de 2015.



  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal